



RELATÓRIO

Exmo. Sr.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
DD Prefeito Municipal
N E S T A

Assunto: Acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º bimestre de 2024.

Sr. Prefeito,
Cuida-se de Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativa ao 3º bimestre do exercício 2024 da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata.

Este importante instrumento de acompanhamento da gestão fiscal do município tem como um dos seus principais objetivos permitir que o gestor possa monitorar a evolução dos estágios das receitas e das despesas, possibilitando que o gestor adote as medidas que julgar necessárias para a alteração/ajustes no planejamento previamente estabelecido, adequando-o à real necessidade.

No caso da receita orçamentária, a leitura possibilita a verificação e análise da previsão inicialmente estabelecida pela legislação de regência, bem como o monitoramento da realização efetiva das receitas nos dois primeiros meses do presente ano, servindo, portanto, como fonte de informação para que seja possível aferir o planejamento previamente realizado.

Quanto às despesas fixadas no orçamento, por meio do RREO, é possível identificar as despesas que foram fixadas, bem como a sua atualização até o final do período de análise fiscal, sendo importante a verificação de todas as despesas que foram empenhadas e/ou liquidadas até o final do bimestre. Estas informações são também importantes para que o gestor avalie o momento em que deverá, considerando as receitas estimadas e as despesas empenhadas, o momento de determinar eventuais bloqueios que possam mitigar eventuais desequilíbrios, tendo em vista que a frustração da receita afeta, diretamente, a realização das despesas, comprometendo a administração com seus resultados.



Neste sentido, importante registrar que do total previsto para receita do exercício 2024, apenas 41,00% foram efetivamente realizadas nos seis primeiros meses do ano, demonstrando que o gestor junto com a secretaria de planejamento e finanças deverá acompanhar estes números mais de perto de modo a adequar a receita às despesas fixadas.

Quanto aos índices de educação e saúde estão enquadrados no que determina a lei, fazendo alerta apenas para o VAAT encontra-se zerado, conforme apresentado no ANEXO 14 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º Bimestre, porém o município tem adotado as providências necessárias para o cumprimento da legislação em regência, tendo solicitado das assessoria competentes o envio dos relatórios SIOPE e SIOPS, para que possamos acompanhar os investimentos aplicado na educação e na saúde até o final do 3º bimestre de 2024.

Neste sentido, recomendamos que seja adotado as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações e índices nas áreas de educação e saúde, bem como o gestor continue, de acordo com a disponibilidade financeira, a redução do acervo de restos à pagar processados, demonstrando que a municipalidade está buscando a solução destes problemas. Como também, no decorrer dos próximos bimestres, verifique a necessidade de adequação dos instrumentos de planejamento orçamentário em face da eventual frustração de receitas.

É a nossa recomendação.

Contamos com a colaboração de V. Sa. para atendimento deste relevante demanda.

Nazaré da Mata/PE, 09 de agosto de 2024.

FLAVIO COSTA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO



RELATÓRIO

Exmo. Sr.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
DD Prefeito Municipal
N E S T A

Assunto: Acompanhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º bimestre de 2024.

Sr. Prefeito,

Cuida-se de Relatório Resumido de Execução Orçamentária relativa ao 1º bimestre do exercício 2024 da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata.

Este importante instrumento de acompanhamento da gestão fiscal do município tem como um dos seus principais objetivos permitir que o gestor possa monitorar a evolução dos estágios das receitas e das despesas, possibilitando que o gestor adote as medidas que julgar necessárias para a alteração/ajustes no planejamento previamente estabelecido, adequando-o à real necessidade.

No caso da receita orçamentária, a leitura possibilita a verificação e análise da previsão inicialmente estabelecida pela legislação de regência, bem como o monitoramento da realização efetiva das receitas nos dois primeiros meses do presente ano, servindo, portanto, como fonte de informação para que seja possível aferir o planejamento previamente realizado.

Quanto às despesas fixadas no orçamento, por meio do RREO, é possível identificar as despesas que foram fixadas, bem como a sua atualização até o final do período de análise fiscal, sendo importante a verificação de todas as despesas que foram empenhadas e/ou liquidadas até o final do bimestre. Estas informações são também importantes para que o gestor avalie o momento em que deverá, considerando as receitas



estimadas e as despesas empenhadas, o momento de determinar eventuais bloqueios que possam mitigar eventuais desequilíbrios, tendo em vista que a frustração da receita afeta, diretamente, a realização das despesas, comprometendo a administração com seus resultados.

Neste sentido, importante registrar que do total previsto para receita do exercício 2024, apenas 19,54% foram efetivamente realizadas nos dois primeiros meses do ano, demonstrando que o gestor junto com a secretaria de planejamento e finanças deverá acompanhar estes números mais de perto de modo a adequar a receita às despesas fixadas.

É importante registrar os valores pagos de restos a pagar processados neste 1º **bimestre**, demonstrando que a municipalidade está buscando equacionar o pagamento destas despesas realizadas no exercício anterior.

Quanto aos índices de educação e saúde estão enquadrados no que determina a lei, fazendo alerta apenas para o VAAT encontra-se zerado, conforme apresentado no ANEXO 14 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre, porém o município tem adotado as providências necessárias para o cumprimento da legislação em regência, tendo solicitado das assessoria competentes o envio dos relatórios SIOPE e SIOPS, para que possamos acompanhar os investimentos aplicado na educação e na saúde até o final do 1º bimestre de 2024.

Neste sentido, recomendamos que seja adotado as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações e índices nas áreas de educação e saúde, bem como o gestor continue, de acordo com a disponibilidade financeira, a redução do acervo de restos a pagar processados, demonstrando que a municipalidade está buscando a solução destes problemas. Como também, no decorrer dos próximos bimestres, verifique a necessidade de adequação dos instrumentos de planejamento orçamentário em face da eventual frustração de receitas.

É a nossa recomendação.



PREFEITURA DE
**NAZARÉ
DA MATA**
Capital Estadual do Maracatu

**CONTROLADORIA
MUNICIPAL**



Documento Assinado Digitalmente por: FLAVIO COSTA DA SILVA, INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e98d2863-b5cf-4890-8480-464c9e38d795

Contamos com a colaboração de V. Sa. para atendimento deste relevante demanda.

Nazaré da Mata/PE, 04 de abril de 2024.

FLAVIO COSTA DA SILVA
CONTROLADOR INTERNO